



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

GESTÃO 2021 / 2024

DECRETO Nº 077/23, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargo que específica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal De Sanclerlândia – Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Artigo 5º da Lei de criação da Guarda Civil Municipal de Sanclerlândia/GO nº 1479 de 20 de junho de 2022:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, CAMILA MACEDO E SILVA, inscrita no CPF nº 041.551.921-79, devidamente registrada na matrícula interna nº 817, no cargo de Ouvidor da Guarda Civil Municipal, junto a Guarda Civil Municipal de Sanclerlândia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal